

economia

CONTA DE LUZ

Aneel mantém bandeira amarela em junho, 2º mês seguido de sobretaxa

PELOTAS (RS) A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) informou nesta sexta (29) que a bandeira tarifária no mês de junho permanecerá amarela. Isso significa que os consumidores de energia elétrica terão, pelo segundo mês seguido, custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos.

A agência afirmou que a bandeira com cobrança extra foi mantida “devido ao período seco no Brasil, o que leva a uma geração hidrelétrica menor e ao acionamento de usinas termelétricas, com custo mais elevado”.

De janeiro a abril, a bandeira tarifária permaneceu verde, sem custos adicionais, “refletindo as condições favoráveis de geração”, diz nota da Aneel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Na publicação do dia 29 de maio de 2026, na edição do Jornal Folha de São Paulo 35.485, na página a37, no título, onde-se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ; leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ. As demais informações permanecem inalteradas. Edital disponível no site www.guara.sp.gov.br. Guará, 29 de maio de 2026 Tullio de Mattos Figueiredo - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ/SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 039/2026 DO P.E. Nº 011/2026
MARCOS ROBERTO FRUGERI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 3.194 de 19 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata de sessão, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou vencedora do certame a empresa: CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA, CNPJ nº 50.275.851/0001-15, pelo valor total de R\$ 77.999,00. ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o certame nos termos do edital do P.E. nº 011/2026, bem como AUTORIZADO a realização das respectivas despesas. Guarantá, 27/05/2026 Marcos Roberto Frugeri Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CE 04/2026
A Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis informa a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026, Proc. Adm. Dig. 754/2026, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS, REFORMA DE OUTROS 10 (DEZ) PEVS EXISTENTES, AQUISIÇÃO DE CONTÊINERS COM DIVERSAS CAPACIDADES E AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ às 09h00min. do dia 18/06/2026, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/06/2026-Horas 09:01min. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF, dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitamaisbrasil.com.br / www.pncp.gov.br ou www.salesopolis.sp.gov.br. Maiores informações (11) 4696-1221. Salesópolis 29 de maio de 2026. Rodolfo Rodrigues Marcondes Prefeito Municipal

GUARIGLIA

LEILOEIRO OFICIAL

ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP número 415, com escritório à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 - Bairro do Gramma - Caçapava / SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **BANCO TRICURY S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 57.839.805/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 37 - 17º andar - conjunto 171, Bela Vista, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo 175/2022 firmada em 19/12/2022 com a empresa SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A (CNPJ/MF nº 44.550.072/0001-88), cuja nova denominação social é SPE HOTEL BUTANTÁ S/A e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado a mesma Cédula, no qual figura como fiduciário, a empresa **SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, cuja denominação atual é **SPE HOTEL BUTANTÁ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.550.072/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 - conjunto 102 - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01452-910, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de junho de 2026, às 10:00 horas, à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 - Bairro do Gramma - Caçapava / SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)**, o imóvel constituído por um armazém e uma casa residencial à Avenida Vital Brasil, n.ºs 531 e 531-A, esquina com a Rua Camargo, com mais cinco casas, na referida Rua, n.ºs 267, 275, 279, 287, e 289 no 13º Subdistrito Butantã, e respectivo terreno medindo 54,00 m. de frente para a Rua Camargo, por 25,00 m. de frente aos fundos, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.350,00 m², com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Imóvel é objeto da matrícula 274.091 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O citado imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sob nº 082.410.0093-6. Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito. 2) O imóvel encontra-se ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 3) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio, concessionárias (água, luz, gás, etc...) mesmo que anteriores à arrematação, serão por conta do arrematante. 4) Todos os custos de aquisição, incluindo ITBI, registros, inclusive laudêmio, serão de única responsabilidade do arrematante. 5) Caso necessário qualquer procedimento de descontinuação do imóvel arrematado. No caso de falta de pagamento do arrematante. 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento de cada leilão. 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e, ao Leiloeiro, via PIX, nas respectivas contas informadas, não admitida outra forma de pagamento. 8) Consta da matrícula do imóvel, na averbação AV.07, Medida Cautelar - Suspensão dos Leilões que será cancelada conforme decisões judiciais. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de junho de 2026, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais)**. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horário e locais da realização dos leilões fiduciários, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização do segundo leilão, desde que não tenha sido arrematado no primeiro leilão, na forma estabelecida no parágrafo 2º B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento dentro do prazo concedido, no valor de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) do valor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **O arrematante pagará, no ato, o preço total da arrematação e comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o dever do fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão, com todas as custas inerentes por conta do arrematante, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativo à transferência do imóvel arrematado. **No caso de falta de pagamento no ato da arrematação ou desistência motivada do arrematante, será considerado vencedor o segundo maior lance e, assim sucessivamente, até a quitação integral da compra, sendo certo que do inadimplente será cobrada uma multa no valor de 15% (quinze por cento) da arrematação em favor do Credor Fiduciário e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo às demais sanções aplicadas pelo poder judiciário, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Leilão presencial e online.

Para mais informações - tel.: (12) 3654-1000 | Endereço Eletrônico: WWW.GUARIGLIALEILOS.COM.BR | ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026
Processo Administrativo nº 4.954/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, gestão e capacitação de líderes na manutenção de horta agroecológica e composteira, no bairro do Guaturinho, no município de Cajamar/SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e anexos.
Data de Disponibilização do Edital e Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 02/06/2026 às 09h00.
Data do Fim do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 19/06/2026 às 08h30.
Data e Hora de Abertura para Sessão Pública: 19/06/2026 às 09h00.
Endereço Eletrônico: www.blil.org.br.
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 29 de maio de 2026
Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
POLÍCIA FEDERAL - OUTROS CRIMES - ALIENAÇÃO ANTECIPADA
1º Leilão dia 24 de junho de 2026 a partir das 10h00min / 2º Leilão dia 24 de junho a partir das 10h04min.
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PP/P nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 143708674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601. **Lt. 01:** LAND ROVER LR 2021, RENAVAL: 01265745142. **2º** Leilão R\$ 269.044,00. **Lt. 02:** LR R R SPT 3.0 TD HSE, RENAVAL: 0124381925. **2º** Leilão R\$ 183.006,83. **Lt. 03:** MERCEDES-BENZ AMG GLE53, RENAVAL: 01381643458. **2º** Leilão R\$ 601.686,40. **Lt. 04:** MERCEDES-BENZ AMG G63, RENAVAL: 01396805645. **2º** Leilão R\$ 1.794.653,60. **Lt. 05:** BMW X1 S20I M SPORT 2024, RENAVAL: 01388915402. **2º** Leilão R\$ 235.804,00. **Lt. 06:** BMW 320I M SPORT FLEX 2025, RENAVAL: 01406481600. **2º** Leilão R\$ 234.306,40. **Lt. 07:** MERCEDES-BENZ AMG CLA45S 4M 2025, RENAVAL: 01423051898. **2º** Leilão R\$ 392.233,60. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do site do leiloeiro.

SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
POLÍCIA FEDERAL - OUTROS CRIMES - ALIENAÇÃO DEFINITIVA E ANTECIPADA
1º Leilão dia 24 de junho de 2026 a partir das 11h00min / 2º Leilão dia 24 de junho a partir das 11h04min.
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria SR/PP/P nº 519/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada em aditamento semanal SEI nº 143708674 de 01/12/2025, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINÉ BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601. **Lt. 01:** SUKATA FIAT PALIO ED 1997, RENAVAL: 00672808048. **2º** Leilão R\$ 992,00. **Lt. 02:** SUKATA VOLKSWAGEN VOYAGE LS 1982, RENAVAL: 00361498020. **2º** Leilão R\$ 440,00. **Lt. 03:** VOLKSWAGEN VW GOLF GLX, RENAVAL: 00642268150. **2º** Leilão R\$ 3.936,00. **Lt. 04:** CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE, RENAVAL: 00879562536. **2º** Leilão R\$ 13.200,00. **Lt. 05:** 330Mª DE AREIA FINA. **2º** Leilão R\$ 3.960,00. **35Mª DE AREIA FINA. 2º** Leilão R\$ 1.040,00. **Lt. 06:** 35Mª DE AREIA FINA, 35Mª DE AREIA MÉDIA. **2º** Leilão R\$ 1.040,00. **Lt. 07:** 230Mª DE AREIA MÉDIA E GROSSA. **2º** Leilão R\$ 2.760,00. **Lt. 08:** 1.800 Mª DE AREIA. **2º** Leilão R\$ 4.320,00. **Lt. 09:** REB GOTTI 1997, RENAVAL: 00678379874. **2º** Leilão R\$ 12.624,00. **Lt. 10:** VOLKSWAGEN VW JETTA 2007, RENAVAL: 00912336927. **2º** Leilão R\$ 19.656,00. **Lt. 11:** VOLKSWAGEN 19370 CLM T 4X2 2009, RENAVAL: 00123452031. **2º** Leilão R\$ 69.835,20. **Lt. 12:** KIA MOTORS KIA K2500 LD, RENAVAL: 00268586110. **2º** Leilão R\$ 19.520,00. **Lt. 13:** VOLKSWAGEN VW AMAROK, RENAVAL: 01032421352. **2º** Leilão R\$ 48.888,00. **Lt. 14:** AUDI Q3 1.4TFSI 2017, RENAVAL: 01109498028. **2º** Leilão R\$ 66.096,00. **Lt. 15:** CHEVROLET MONTANA LS2 201, RENAVAL: 01132029756. **2º** Leilão R\$ 25.632,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do site do leiloeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA LASER, MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), BEM COMO, SOLUÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO E BILHETAGEM DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS COM PROVIMENTO DE TODO OS SUPRIMENTOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL BRANCO. DISPONIBILIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ONLINE E ON-SITE SEMPRE QUE NECESSÁRIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS ORIGINAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE JACAREÍ.
VISTORIA TÉCNICA: ATÉ ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA DE ABERTURA DO CERTAME.
Valor estimado: R\$ 262.854,00
Recebimento dos Lances: às 09H00MIN do dia 19/06/2026
Informações: Unidade de Licitações e Compras - R. Miguel Leite do Amparo, 121 - Centro - Jacareí - SP - fone 12-3954-0200 - Ramais 1637/1620/1655.
Edital: www.gov.br/compras (UASG 926641), www.saejacarei.sp.gov.br (LINK "LICITAÇÕES") ou mediante comparecimento a Unidade de Licitações e Compras (endereço acima) - das 08:30 às 16:30, sem custo com apresentação de CD-r ou pendrive.
Jacareí, 28 de maio de 2026.
Carlos Felipe Sepinho Aparecido - Presidente do SAAE Jacareí

BANCO TRICURY

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
O Banco Tricury S/A, inscrita no CNPJ nº 57.839.805/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 37 - 17º andar - conjunto 171, Bela Vista, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo 175/2022 firmada em 19/12/2022 com a empresa SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A (CNPJ/MF nº 44.550.072/0001-88), cuja nova denominação social é SPE HOTEL BUTANTÁ S/A e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado a mesma Cédula, no qual figura como fiduciário, a empresa SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, cuja denominação atual é SPE HOTEL BUTANTÁ S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.550.072/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 - conjunto 102 - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01452-910, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de junho de 2026, às 10:00 horas, à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 - Bairro do Gramma - Caçapava / SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)**, o imóvel constituído por um armazém e uma casa residencial à Avenida Vital Brasil, n.ºs 531 e 531-A, esquina com a Rua Camargo, com mais cinco casas, na referida Rua, n.ºs 267, 275, 279, 287, e 289 no 13º Subdistrito Butantã, e respectivo terreno medindo 54,00 m. de frente para a Rua Camargo, por 25,00 m. de frente aos fundos, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.350,00 m², com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Imóvel é objeto da matrícula 274.091 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O citado imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sob nº 082.410.0093-6. Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito. 2) O imóvel encontra-se ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 3) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio, concessionárias (água, luz, gás, etc...) mesmo que anteriores à arrematação, serão por conta do arrematante. 4) Todos os custos de aquisição, incluindo ITBI, registros, inclusive laudêmio, serão de única responsabilidade do arrematante. 5) Caso necessário qualquer procedimento de descontinuação do imóvel arrematado. No caso de falta de pagamento do arrematante. 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento de cada leilão. 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e, ao Leiloeiro, via PIX, nas respectivas contas informadas, não admitida outra forma de pagamento. 8) Consta da matrícula do imóvel, na averbação AV.07, Medida Cautelar - Suspensão dos Leilões que será cancelada conforme decisões judiciais. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de junho de 2026, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais)**. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horário e locais da realização dos leilões fiduciários, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização do segundo leilão, desde que não tenha sido arrematado no primeiro leilão, na forma estabelecida no parágrafo 2º B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento dentro do prazo concedido, no valor de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) do valor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **O arrematante pagará, no ato, o preço total da arrematação e comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o dever do fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão, com todas as custas inerentes por conta do arrematante, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativo à transferência do imóvel arrematado. **No caso de falta de pagamento no ato da arrematação ou desistência motivada do arrematante, será considerado vencedor o segundo maior lance e, assim sucessivamente, até a quitação integral da compra, sendo certo que do inadimplente será cobrada uma multa no valor de 15% (quinze por cento) da arrematação em favor do Credor Fiduciário e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo às demais sanções aplicadas pelo poder judiciário, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Leilão presencial e online.

BANCO TRICURY

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
O Banco Tricury S/A, inscrita no CNPJ nº 57.839.805/0001-40, com sede na Avenida Paulista, nº 37 - 17º andar - conjunto 171, Bela Vista, na Cidade de São Paulo/SP, CEP: 01311-000, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo 175/2022 firmada em 19/12/2022 com a empresa SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A (CNPJ/MF nº 44.550.072/0001-88), cuja nova denominação social é SPE HOTEL BUTANTÁ S/A e do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária vinculado a mesma Cédula, no qual figura como fiduciário, a empresa SPE STX 44 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, cuja denominação atual é SPE HOTEL BUTANTÁ S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.550.072/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931 - conjunto 102 - Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01452-910, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de junho de 2026, às 10:00 horas, à Rua Vereador Geraldo Nogueira da Silva, nº 3501 - Bairro do Gramma - Caçapava / SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)**, o imóvel constituído por um armazém e uma casa residencial à Avenida Vital Brasil, n.ºs 531 e 531-A, esquina com a Rua Camargo, com mais cinco casas, na referida Rua, n.ºs 267, 275, 279, 287, e 289 no 13º Subdistrito Butantã, e respectivo terreno medindo 54,00 m. de frente para a Rua Camargo, por 25,00 m. de frente aos fundos, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 1.350,00 m², com propriedade consolidada em nome do credor fiduciário. Imóvel é objeto da matrícula 274.091 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O citado imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo/SP sob nº 082.410.0093-6. Obs.: 1) O Banco não responderá pela evicção de direito. 2) O imóvel encontra-se ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. 3) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, taxas, laudêmio, concessionárias (água, luz, gás, etc...) mesmo que anteriores à arrematação, serão por conta do arrematante. 4) Todos os custos de aquisição, incluindo ITBI, registros, inclusive laudêmio, serão de única responsabilidade do arrematante. 5) Caso necessário qualquer procedimento de descontinuação do imóvel arrematado. No caso de falta de pagamento do arrematante. 6) O arrematante deverá pagar o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento de cada leilão. 7) O pagamento ao Banco deverá ser somente via TED e, ao Leiloeiro, via PIX, nas respectivas contas informadas, não admitida outra forma de pagamento. 8) Consta da matrícula do imóvel, na averbação AV.07, Medida Cautelar - Suspensão dos Leilões que será cancelada conforme decisões judiciais. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17 de junho de 2026, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais)**. O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horário e locais da realização dos leilões fiduciários, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição. O direito de preferência na aquisição do imóvel poderá ser exercido até a realização do segundo leilão, desde que não tenha sido arrematado no primeiro leilão, na forma estabelecida no parágrafo 2º B do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse ao leiloeiro e fazer o devido pagamento dentro do prazo concedido, no valor de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), acrescido da comissão do leiloeiro equivalente a 5,0% (cinco por cento) do valor. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. **O arrematante pagará, no ato, o preço total da arrematação e comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o dever do fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão, com todas as custas inerentes por conta do arrematante, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativo à transferência do imóvel arrematado. **No caso de falta de pagamento no ato da arrematação ou desistência motivada do arrematante, será considerado vencedor o segundo maior lance e, assim sucessivamente, até a quitação integral da compra, sendo certo que do inadimplente será cobrada uma multa no valor de 15% (quinze por cento) da arrematação em favor do Credor Fiduciário e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, sem prejuízo às demais sanções aplicadas pelo poder judiciário, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Leilão presencial e online.

Para mais informações - tel.: (12) 3654-1000 | Endereço Eletrônico: WWW.GUARIGLIALEILOS.COM.BR | ANTÔNIO LUIZ GUARIGLIA - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 415

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP

SUSPENSÃO DA SESSÃO
SUSPENSÃO DA SESSÃO
Fica **SUSPENSA** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 062/2026**, inicialmente marcada para o dia 02/06/2026, às 08h30min no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO que foi apresentado e está sendo analisado pelo Setor Técnico e Jurídico. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.
Junqueirópolis/SP, 29 de maio de 2026.
ADÍLIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

RICO LEILÃO

Transmissão ao Vivo
Encerramento: 16/06/2026 às 10h00
SUCATAS FERROSAS, AUTOTRANSFORMADORES E ITENS DIVERSOS
Modalidade: ON-LINE com Transmissão ao vivo (www.ricoleiloes.com.br)
Abertura dos lances dos lotes: 08 de junho de 2026 às 10h00m (Horário de Brasília)
Início de fechamento dos lotes: 16 de junho de 2026 às 10h00m (Horário de Brasília)
EDITAL (LN.2026.0006) COMPLETO acesse www.ricoleiloes.com.br
*Os interessados devem se habilitar por e-mail contato@ricoleiloes.com.br, conforme Edital.
** Maiores informações, condições, visitação, remoção acesse o edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - Victor Senna Gir Andrade - JUCESP 1132
Tel. (11) 4040-8060 | www.RicoLeiloes.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Nome: **WILSON JOSE DA SILVA / PAULINA DAVALO DA SILVA** - CPF's: 112.343.678-90 / 865.873.311-49 - **Endereço do Imóvel financiado:** Um terreno, composto pelo lote nº 03, da quadra "T", situado na Rua Suécia, no bairro Jardim Raio do Sol, município e comarca de Álvares Machado/SP. CEP: 19160-154 - Número do Contrato de Financiamento Imobiliário: 1134063 - Grupo/cota nº 00113/406. Prezados(as) Senhores(as), O ITAÚ UNIBANCO S.A. vem, **NOTIFICÁ-LA** que o imóvel acima identificado será levado a leilões extrajudiciais, nos termos da Lei 9.514/97, os quais ocorrerão nas seguintes datas: **1º leilão:** Data: 15/06/2026, Horário: 15h. Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP, de forma online, através do site: www.megaliloes.com.br. **2º leilão:** Data: 22/06/2026, Horário: 15h. Local: Presencial e On-line, à Alameda Santos, 787 - Cj 132, São Paulo/SP, de forma online, através do site: www.megaliloes.com.br. *O segundo leilão será realizado apenas em caso de não arrematação do imóvel no primeiro leilão. Você tem o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º B do artigo 27 da Lei 9.514/97, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do Itaú, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo-lhe, também o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos. **Importante:** o Direito de preferência poderá ser exercido até a arrematação